



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 9x0
Em 06/11/2015 21

PARECER Nº 52/2015.

- Presidente -

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES ÉZIO FEITOSA, ROMUALDO GONÇALVES TORRES, FÁVIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ, EDSON FERRAZ, GUILHERME DE SÁ CAVALCANTI NOVAES, GILBERTO QUIRINO DE SÁ, MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, ALBERTO CARLOS DE SOUZA E JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 41/2015, de autoria dos vereadores Ézio Feitosa, Romualdo Gonçalves Torres, Fávio Lúcio de Sá Ferraz, Edson Ferraz, Guilherme de Sá Cavalcanti Novaes, Gilberto Quirino de Sá, Murilo Alexandre de Almeida, Francisco Ferraz Novaes Neto, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, Alberto Carlos de Souza e Jarbas Florentino de Carvalho, que **“Denomina Logradouro Público AVENIDA VEREADOR JOÃO FLORENTINO DE CARVALHO”**.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 05 de outubro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro